



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 892/2024

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, VIII da Lei n. 14.133/2021, a favor das empresas CAVALLI COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALAR – CNPJ 32.743.242/0001-61, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 03.652.030/0003-32, MINAS SUL DIAGNÓSTICA LTDA – CNPJ 22.218.306/0001-51, para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar, no valor total de R\$ 36.833,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais), face ao disposto no art. 72, da Lei n. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 09 de abril de 2024.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal